

Consulta pública da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) sobre um quadro regulamentar para os drones

Caso aberto

**Caso 773/2018/PL - Aberto em 17/05/2018 - Decisão de 29/11/2019 - Instituição em
causa** Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (Não se verificou má
administração) |